



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 04/2022, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos, o vereador **Sebastião Ramos de Almeida Neto, “Tiãozinho do Formoso”**. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Tim, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19 e pelo falecimento da Sr.^a Aparecida Coutinho. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2022, bem como Atas das Reuniões Extraordinárias do dia 02 de fevereiro de 2022, sendo todas as atas aprovadas pelo Plenário, assim como também foram aprovadas as justificativas das ausências dos vereadores Conrado e Valdir, ocorridas nas reuniões do dia 31 de janeiro e 02 de fevereiro, conforme documentos por eles apresentados. Em seguida, não havendo correspondências a serem lidas pelo Secretário, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, sendo: em segunda votação: **Projeto de Lei nº 09/2021**, que “Dispõe sobre a criação do cargo de agente municipal de trânsito, autoriza a contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e contém outras providências.”, com a **Emenda Aditiva nº 01**, de autoria do vereador Keilon Mazilão; e os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.011 e 18.012/2022; Conrado, nº 13.017 ao 13.021/2022; Flávio Faria, nº 14.004/2022 e 14.005/2022; Niltinho, nº 12.006/2022; Tião da Van, nº 36.04 /2022; e Tiãozinho do Formoso, nº 20.001 e 20.002/2022. Ao final da leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente oportunizou o momento para apresentação dos Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia, o Presidente colocou em segunda votação o **Projeto de Lei nº 09/2021**, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes; com discussão pelos vereadores: Keilon, Tiãozinho do Formoso, Altamir, Conrado, Tião da Van, Flávio Faria, José Abud, Felipe e Niltinho; com justificativa de voto dos vereadores Conrado e Keilon. Logo após, ainda na Ordem do Dia, o Presidente colocou em única votação os **Requerimentos**, todos foram aprovados, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

utilizaram a tribuna os vereadores: Conrado, Tiãozinho do Formoso, Felipe, Niltinho, José Abud, Altamir e Tião da Van. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os Pares para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2022. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, por meio da plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião Ramos de A. Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.